

 Tecnologia

Municípios têm papel central na atualização da legislação para instalação das antenas 5G

Brasília foi a primeira cidade do país a iniciar as operações comerciais da quinta geração de rede de Internet Móvel – a rede 5G –, em 4 de julho. Um dos motivos que viabilizou o início das operações em Brasília refere-se à simplificação das normas urbanísticas para facilitar a instalação das antenas de telefonia e internet, requisito fundamental para a disponibilização da rede 5G nos Municípios. A temática da instalação das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETRs) – popularmente conhecidas como antenas – e infraestruturas de suporte de telefonia e internet ganhou destaque no país, em especial, após a realização do Leilão 5G, que ocorreu em novembro de 2021.

As operadoras vencedoras do Leilão assumiram inúmeros compromissos vinculantes (obrigações) que não se limitam à implantação da rede 5G, mas também a obrigações de ampliar a cobertura da rede 4G ou superior em Municípios/Localidades que não são sedes municipais, ampliar a conectividade na área rural, nas escolas públicas, nas rodovias, bem como instalar redes de fibra ótica com prazos cujo não cumprimento impõe sanções e multas para as operadoras, conforme regras do certame.

A gestão municipal tem papel estratégico, uma vez que cabe exclusivamente aos Municípios a edição de normas urbanísticas e procedimentos de cadastramento, autorização ou licenciamento urbanístico para a implantação das antenas e infraestrutura de suporte de telefonia e Internet no território municipal. Adicionalmente, os Municípios ao desburocratizar as normas promovem a melhoria do ambiente de negócios e serviços públicos e privados intermediados pela tecnologia e o segmento de serviços inteligentes, como, por exemplo, Municípios Inteligentes.

Os Municípios precisam adequar suas normas urbanísticas e procedimen-

tos de licenciamento à norma federal – a Lei 13.116, de 2015, e o Decreto 10.480, de 2021 –, a qual impõe aos governos municipais a revisão das regras de ordenamento territorial e procedimentos simplificados de licenciamento para as ETRs e as infraestruturas de suporte de pequeno porte relacionadas à telefonia e à internet.

O Leilão 5G estabelece um cronograma gradativo de implementação da tecnologia nos Municípios. Em julho de 2022, todas as capitais e o Distrito Federal já estariam iniciando suas operações com o 5G e espera-se que todos os Municípios estejam com a tecnologia até o ano de 2029. Contudo, em função das dificuldades encontradas na aquisição de equipamentos para atender à demanda relacionada às operações da rede 5G e também à necessidade de limpeza da faixa, o prazo de início das operações do 5G em todas as capitais foi prorrogado para 29 de setembro. Vale destacar que o edital do leilão já trazia a possibilidade de prorrogação em até 60 dias; os demais prazos não foram alterados.

Ocorre, no entanto, que para os Municípios a revisão das regras locais não se resume a revisar uma norma urbanística e atualizá-la, uma vez que para mais de 43% dos Municípios do país será a primeira vez que irão elaborar uma diretriz para instalação de infraestruturas de telecomunicações. A competência municipal vai além, cabe aos governos municipais simplificar procedimentos de licenciamento, revisar taxas tributárias, prever mecanismos de incentivo à viabilização de conectividade nas periferias, preparar os setores de fiscalização de controle urbano dos Municípios, mecanismos de participação social, adequar a revisão das normas ao plano diretor, se for o caso. E, para aqueles Municípios com população superior a 300 mil habitantes, cabe instituir comissão de natureza consultiva, com a participação

de representantes da sociedade civil e de prestadoras de serviços de telecomunicações.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), por meio da área de Planejamento Territorial e Habitação, tem apoiado a gestão municipal com publicações técnicas, seminários, atendimentos, defendendo a autonomia municipal no acompanhamento dos inúmeros projetos que tramitam no Congresso Nacional, os quais visam adentrar a competência local na temática “licenciamento e ordenamento do território”. Além disso, tem procurado fortalecer os pleitos municipalistas com o segmento de telecomunicações e com o governo federal, uma vez que os Municípios sem o apoio técnico e financeiro sofrem diretamente as consequências políticas, administrativas, econômicas e sociais da baixa conectividade. E são eles os cada vez mais demandados pela população, uma vez que a população vive no Município e seus pleitos são diretamente endereçados para a administração pública municipal.

Para o movimento municipalista brasileiro é fundamental uma agenda nacional de fortalecimento das capacidades técnicas e institucionais, com programas e modernização das estruturas municipais, além de uma política nacional de inclusão digital para os mais vulneráveis, os quais não possuem condições de acessar os serviços comerciais, e para os Municípios com baixa capacidade administrativa, financeira e fiscal.

Karla França, analista em Planejamento Urbano e Habitação da CNM e doutora em Geografia pela Universidade de Brasília.

